



DESTINE ATÉ

3%

DO SEU **I.R.**
PARA O FUNDO
DA **CRIANÇA** E
DO **ADOLESCENTE**

ATÉ 30 DE ABRIL DE 2019



30 ANOS DA
CONSTITUIÇÃO
ESTADUAL

**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

PODEMOS DEIXAR MUITO MAIS RECURSOS PARA O NOSSO ESTADO.

A música, a dança, o churrasco e até o chimarrão são valores do Rio Grande que ganharam o mundo. Mas existem outros que têm que ficar aqui. Participe da campanha Valores que Ficam. É muito simples e seguro. Todo valor destinado aos projetos assistenciais é fiscalizado por órgãos competentes e você ainda acompanha de perto os resultados. Se todos participarem, os recursos que ficam para o Estado podem ultrapassar R\$ 400 milhões e ajudar milhares de crianças e adolescentes daqui. É uma oportunidade de escolher onde você quer que parte do imposto que você paga seja investido, de exercer a cidadania responsável e a participação social nas políticas públicas. Essa destinação pode não fazer a diferença para quem está realizando o ato, mas mudará a vida de muitas pessoas.

PRAZO PARA DESTINAÇÃO ATÉ 30 DE ABRIL

COMO PARTICIPAR

Passo 1

Entre no site da Receita Federal e baixe o programa para declaração do Imposto de Renda.

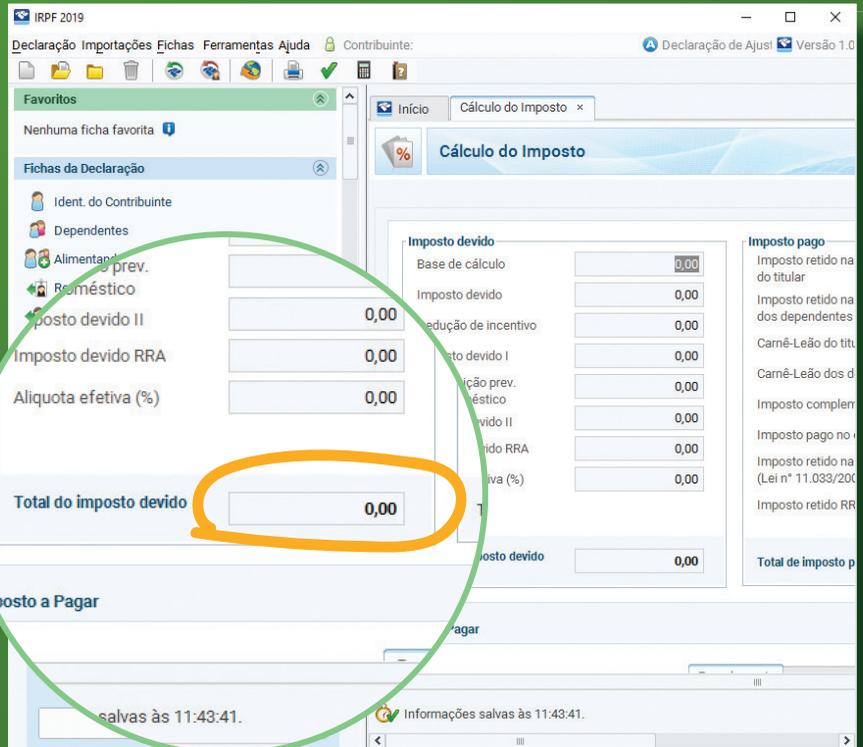
The screenshot shows the official website of the Receita Federal (Brazilian Tax Authority). The header includes the logo, navigation links for 'Serviços', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Canais'. A search bar is located in the top right corner. The main content area features a navigation menu with categories like 'EM DESTAQUE', 'TAXAS DE JUROS', 'CPF', 'EDITAIS E ADE ELETRÔNICOS', 'LEILÃO', and 'REMESSAS INTERNACIONAIS'. A central banner announces 'IRPF 2019 Programa da DIRPF 2019 já está disponível'. To the right, there are sections for 'Notícias' and 'Mais Notícias...'. The footer contains social media icons and a 'Parcelamento' button.

Passo 2
Faça sua
declaração de
renda no modelo
completo por
deduções legais.

The screenshot shows the IRPF 2019 software interface. The main window is titled "Doações Diretamente na Declaração - ECA". The left sidebar lists various tax categories under "Fichas da Declaração". The main content area is titled "Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente" and includes options for "Tipo de Fundo" (Nacional, Estadual, Municipal), "UF" (RS - Rio Grande do Sul), and "Município". Below this, there is a section for "Escolha a opção pela Tributação:" with two radio button options: "Por Deduções Legais" (selected) and "Por Desconto Simplificado". Each option has a corresponding "Imposto a Pagar" field and an "Alíquota efetiva" label. The "Por Deduções Legais" option shows a value of 16. At the bottom, there are buttons for "OK" and "Ajuda".

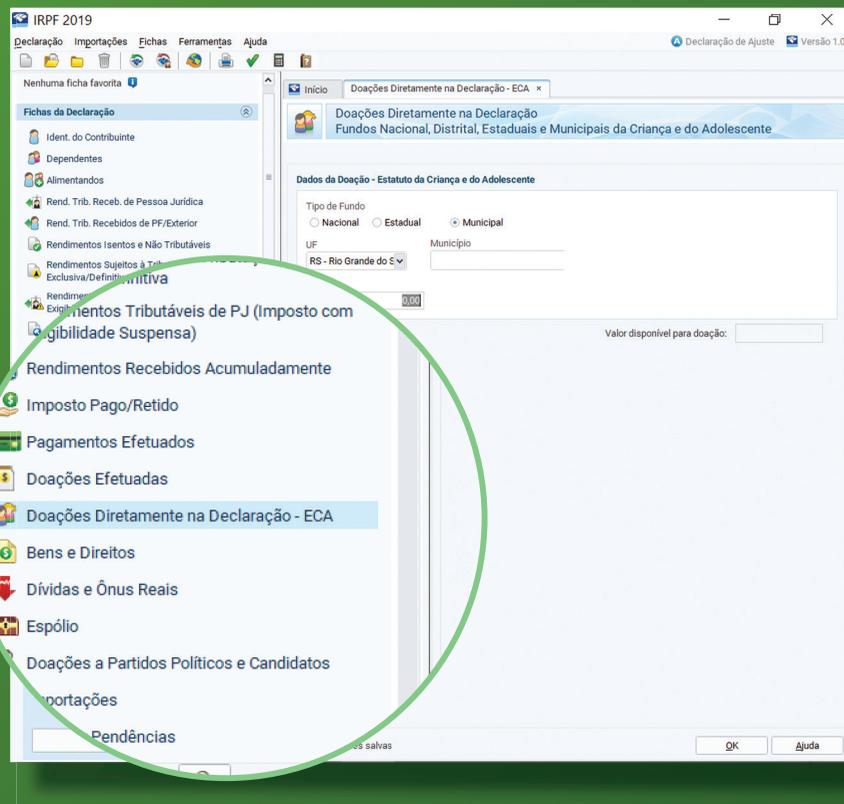
Passo 3

Veja o valor do seu imposto devido.



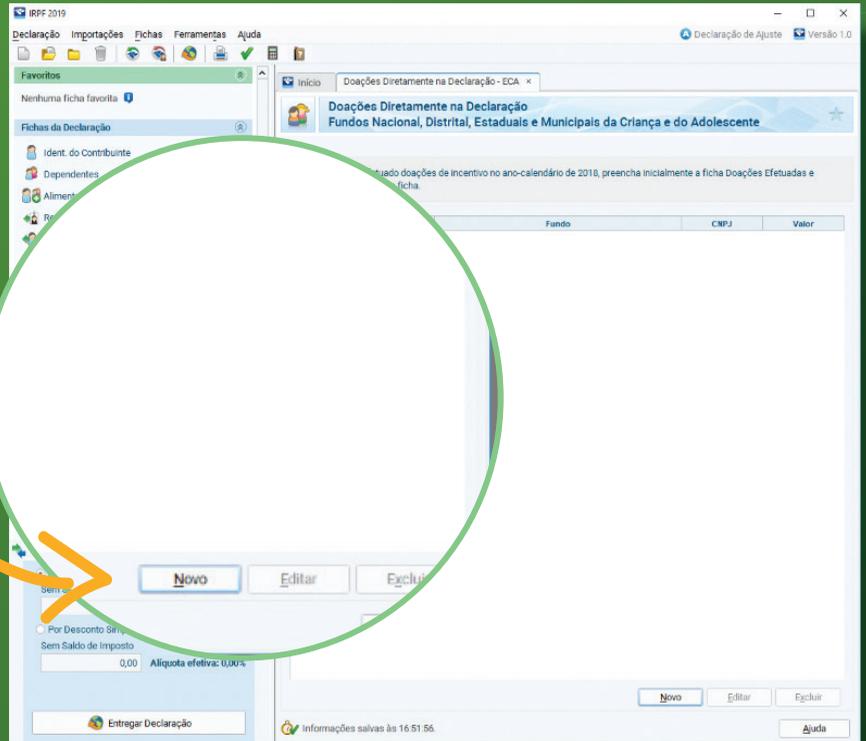
Passo 4

Selecione a opção Doações Diretamente na Declaração – ECA.



Passo 5

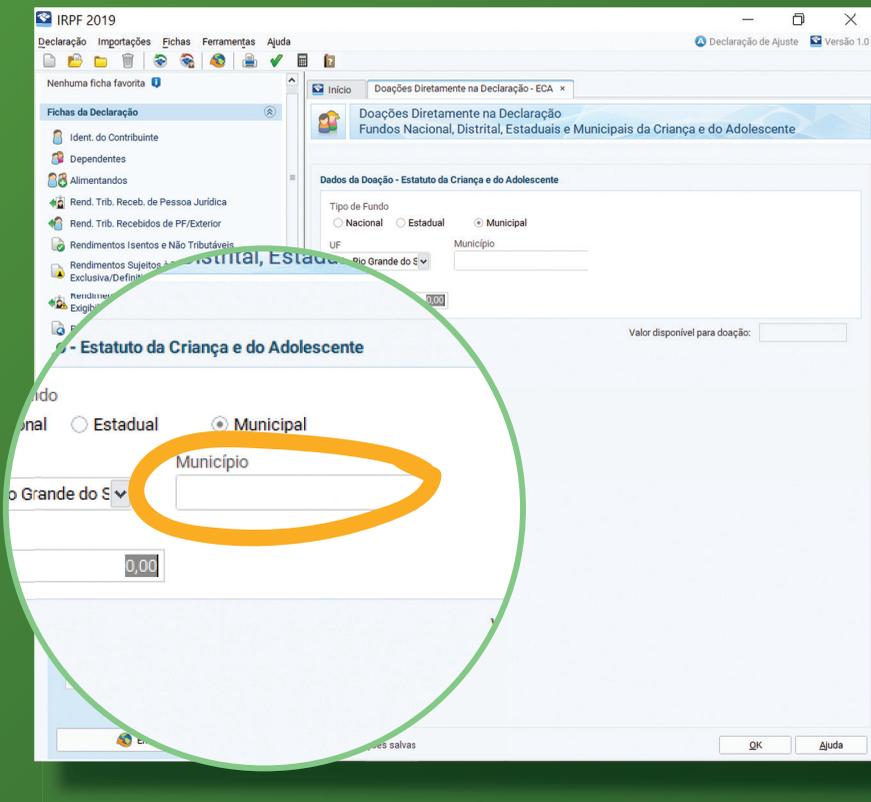
Clique em Novo.



Passo 6

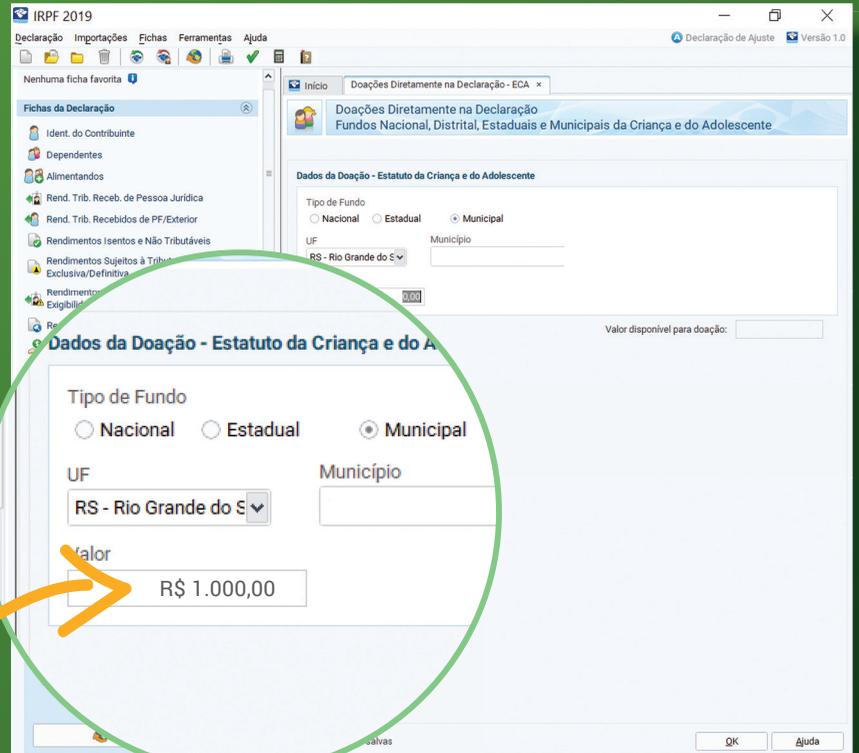
Escolha o município para sua destinação.

Caso seu município não esteja cadastrado, escolha outro na sua região ou Fundo Estadual.



Passo 7

Escolha o valor a ser destinado (até 3% do seu imposto devido). O próprio sistema calcula o valor que pode ser destinado.



IRPF 2019

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Declaração de Ajuste Versão 1.0

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Exigíveis

Doações Diretamente na Declaração - ECA

Doações Diretamente na Declaração Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo

Nacional Estadual Municipal

UF Município

Valor

Valor disponível para doação:

OK Ajuda

Passo 8

Gere o DARF e
faça o pagamento
até 30 de abril.

IRPF 2019

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Declaração de Ajuste Versão 1.0

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração - ECA
- Bens e Direitos
- Dívidas e Ônus Reais
- Espólio
- Doações a Partidos Políticos e Candidatos
- Importações
- Verificar Pendências

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Imposto a Pagar: Aliquota efetiva: 16,86%

Por Desconto Simplificado
Imposto a Pagar: Aliquota efetiva: 12,46%

Entregar Declaração

Doações Diretamente na Declaração - ECA

Doações Diretamente na Declaração
Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo
 Nacional Estadual Municipal

UF: Município:

UF: RS - Rio Grande do Sul

Valor: 0,00

Valor disponível para doação:

Informações salvas

OK Ajuda

O QUE É

A campanha Valores que Ficam tem o objetivo de informar a população do Rio Grande do Sul sobre como destinar até 3% do valor do imposto devido para o Fundo da Criança e do Adolescente da sua cidade ou região. É uma oportunidade de escolher onde parte do seu imposto será aplicado. Assim, você investe diretamente em hospitais, APAES, Ligas de Combate ao Câncer e outras entidades sociais, de gaúcho para gaúcho.

POR QUE PARTICIPAR

Destinando até 3% do imposto devido ao Fundo da Criança e do Adolescente, você estará optando em deixar estes recursos para entidades sociais cadastradas no seu município, financiando projetos assistenciais capazes de transformar a vida de milhares de crianças da sua comunidade. E você não paga nem um centavo a mais para isso.

QUEM PODE PARTICIPAR

Pessoas Físicas que entregam a Declaração do IR pelo Modelo Completo sempre podem destinar até 3% sobre o Imposto Devido. Quem tiver IR a Restituir pode fazer a destinação, e esse valor será corrigido pela Taxa SELIC e acrescido ao IR a restituir. Quem tiver IR a Pagar também pode fazer a destinação, cujo valor será deduzido do Imposto a Pagar.

QUEM RECEBE

Fundo da Criança e do Adolescente

Esses recursos são destinados diretamente aos Fundos da Criança e do Adolescente, e os valores são repassados integralmente a entidades sociais cadastradas no município e com projetos assistenciais aprovados.

DECLARE E DESTINE



Receita Federal

**PROCURE SEU CONTADOR OU UNIDADES
DA RECEITA FEDERAL,
E ESCOLHA FAZER O BEM AQUI.**

SAIBA MAIS:

valoresqueficam.al.rs.gov.br



**30 ANOS DA
CONSTITUIÇÃO
ESTADUAL**

**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

ENTIDADES PARCEIRAS:

5º Distrito Naval | AJURIS | Comando Militar do Sul | Conselho Federal de Contabilidade RS | COREDES | CRC RS
Defensoria Pública RS | FAMURS | FARSUL | Feapaes RS | FECOMÉRCIO | FENACON | Federasul | Fed. das Santas Casas do RS | FIERGS | FIMEC
Força Aérea Brasileira | Governo Estadual RS | Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense | IMAMA | Lide Sul | Liga de Combate ao Câncer RS | Ministério Público
MVB Consultoria | PMPA | Receita Federal | Sport Club Internacional | SESCON RS | Tribunal de Contas RS | Tribunal de Justiça RS